



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79-B/2024

“Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, para o mandato 2023/2025.”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 793/2012, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências;

Considerando a desvinculação do município de membros anteriormente designados para compor o Conselho;

Considerando o período eleitoral e a necessidade de desvinculação de membros que concorrerão aos cargos públicos;

Considerando o disposto no artigo 5º, § 1º da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Modifica a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - constante da Portaria nº 143/2022, para o mandato 2023/2025, que passa a ser formado pelos seguintes membros que cumprirão o mandato compreendido entre 05 de abril de 2024 e 14 de outubro de 2025:

- I- Membros Representantes de Órgãos do Poder Público
 - a) Câmara Municipal de Vereadores:
 - 1. Membro Titular: Geraldo Magela Ferreira de Souza
 - 2. Membro suplente: Márcio de Souza Henriques
 - b) Poder Executivo Municipal
 - 1. Membro Titular: Paulo César Duarte
 - 2. Membro Suplente: Carlos Édione de Souza
 - c) Órgão Municipal de Educação
 - 1. Membro Titular: Maria Isabel Henrique Simões
 - 2. Membro Suplente: Vanilda Barbosa Rodrigues Paiva
 - d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER)



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Membro Titular: Cícero Reinaldo de Lima Neto
2. Membro Suplente: Adriana Aparecida de Souza

II- Membros Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Capela Nova:
 1. Membro Titular: Robson dos Remédios e Souza
 2. Membro Suplente: Luiz Gonzaga da Silva
- b) Associação Beneficente Novos Rumos – ABNR:
 1. Membro Titular: Gilson Marcelino de Oliveira
 2. Membro Suplente: José Valmir Santana
- c) Sociedade Civil:
 1. Membro Titular: José Quintino Silvestre
 2. Membro Suplente: Lourenço Henriques da Costa
- d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Capela Nova – CMDRS:
 1. Membro Titular: Maurino Machado Gomes
 2. Membro Suplente: Renato de Souza Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA devidamente designados é de 2 (dois) anos, sendo que os suplentes ou substitutos devidamente designados assumirão a função pelo tempo restante dos referidos mandatos.

§1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município;

§2º - Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA serão exercidos nos termos do regimento interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de mandato supracitado e revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 08 de abril de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL